

**DECRETO S/Nº, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em Comissão que menciona e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais*, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 36, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 02, de 29 de dezembro de 1.997;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Saúde e Saneamento, o senhor **Ronan José Martins**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Natalândia-MG, nomeado pelo decreto s/nº de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 01 de novembro de 2013.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal